



DECRETO Nº 042, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO, DO
CARGO DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Supervisor de Transp. Sanitário a servidora **MONIELLI TALIULI DA SILVA**, a partir de 29/02/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/02/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de março de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal